



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 196/98 DE 06/08/98.

(Autoria: Prefeito Municipal)

“Dispõe sobre: Autoriza o Executivo abrir Crédito Especial para as despesas do aniversário do Município”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) destinados à ocorrer com as despesas comemorativas do Aniversário da cidade.

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados recursos do orçamento vigente.

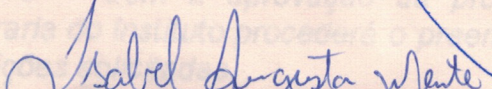
ARTIGO 3º - O presente crédito será aberto por Decreto Municipal que constará as classificações orçamentaria segundo as categorias econômica e funcional e funcional programática.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 1.998.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária